



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. N° 230/2015 Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2015.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em resposta ao “Pedido de Informação nº 62/15”, de autoria do Vereador Danúbio Barcellos, de acordo com informações prestadas pelo Departamento de Licitações e Contratos - SMF, informar o que segue:

- *Prejudicado.*

Entendemos que trata-se da coleta de lixo do Hospital Santa Casa de Misericórdia, em contato telefônico com a Secretaria de Saúde nos foi informado que a Secretaria de Saúde não realiza este serviço para o Hospital.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal



Exma. Sra.

TATIANE MARFETAN JARDIM
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.